O Diário Oficial do Município em edição extra, n.º 1.101, desta quinta-feira (5), traz a publicação da Dispensa de Licitação, Processo nº 30380/2017, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação de empresa prestadora de serviços médicos para suprir a escala da UPA da Vila Prado.

O objetivo é garantir que o serviço de urgência e emergência seja mantido na UPA da Vila Prado, contratando poucos profissionais para completar a escala médica, principalmente aos

finais de semana.

Diante da ausência de adesão dos médicos nos processos seletivos anteriores e o aumento da demanda (aproximadamente 600 atendimentos/dia), houve a necessidade da Prefeitura contratar uma empresa de forma emergencial até que se complete o quadro com profissionais concursados.

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas lançou o 3º Processo Seletivo para a contratação de médicos plantonistas, cuja finalização se dará até a primeira quinzena de outubro, com isso, a Secretaria Municipal de Saúde acredita que terá completado de forma mais segura a escala médica e, poderá, iniciar os estudos para a abertura da UPA da Cidade Aracy.

(04/10/2017)